## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO SOB O N° 118/2025, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 064/2025.

O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Senhor **Irani José Barros**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob o Inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/21 e posteriores alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Procurador(a) Municipal, e após analisar, confirma que todos os atos praticados no curso do certame, declaro não haver nenhum ato impróprio na classificação da(s) proposta(s) que possa(m) argüir a nulidade proporcional ou total do processo, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de Pregão eletrônico SRP sob o nº 064/2025, cujo objeto consiste na: Aquisição de material de consumo odontológico.

Arapoti, 06 de novembro de 2025.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal